



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor Compras

|       |       |
|-------|-------|
| REQ.  | 456   |
| PED.  | 20860 |
| PROC. |       |
|       |       |

**TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 078/2025

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de mobiliários em geral e equipamentos destinados às Equipes de Saúde da Família Quilombola das Comunidades Quilombolas dos Colodianos, Teixeira e Casca, bem como para atender às demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 01     | Unid.   | <b>Cama box Solteiro + Colchão D33</b><br>Dimensões da Base:<br>Altura: 27cm (sem pés)<br>Altura: 39cm (com pés)<br>Largura: 88cm<br>Comprimento: 188cm<br>Dimensões do Colchão:<br>Altura: 17cm<br>Largura: 88cm<br>Comprimento: 188cm<br>Estrutura em espuma D 33<br>Devidamente montado. 112903                                                                                                                                                                                                    |
| 2    | 01     | Unid.   | <b>Impressora Multifuncional</b><br>Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi com autorreparo, USB - Impressora, Copiadora e Scanner Cor: Cinza Chumbo;<br>Rendimento imprime até 12.000 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com tinta original incluída na caixa;<br>Funções imprimir, copiar, digitalizar;<br>Conectividade Wi-Fi com autorreparo, que detecta e soluciona problemas de conectividade para manter sua impressora sempre pronta e conectada;<br><b>Tecnologia jato de tinta.</b> 102528 |
| 3    | 02     | Unid.   | <b>Cabo para Transmissão de Carga tipo Jacaré 250 A 2,5 m</b><br>Cabos de cobre de 8 mm de diâmetro revestidos com PVC;<br>Garras tipo jacaré em cobre com empunhaduras revestidas em PVC;<br>Capacidade: 250 A;<br>Comprimento: 2,5 metros;<br>Garras tipo jacaré para melhor fixação na bateria;<br>Cabos em cores diferentes para melhor visualização e segurança durante a operação. 106670                                                                                                       |
| 4    | 02     | Unid.   | <b>Panelheiro 6 portas em aço</b><br>Especificações:<br>Dimensões do armário: 195,4cm de altura, 80cm de largura, 30cm de profundidade;<br>Ter 6 (seis) portas;<br>Cor branco;<br>Quantidade de Pés: 4; 112898                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor Compras**

|          |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |    |       | Material em aço;<br><b>Devidamente montado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>5</b> | 01 | Unid. | <b>Armário Multiuso</b> de no mínimo 2 Portas 8 Prateleiras, devidamente montado. 112.896                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6</b> | 01 | Unid. | <b>Jogo De Panela Alumínio Fundido Batido Grosso Preto</b><br>Jogo com 05 (cinco) peças;<br>Cor: preto;<br>Espessura da borda das painelas de 5 mm;<br>As tampas em alumínio industrial repuxado de 1mm;<br>Puxador das tampas são pretos;<br>Tamanhos: 14cm, 16cm, 18cm, 20cm e 22cm;<br>Característica do produto<br>Panela 14: Capacidade 0,9 Litros -14cm de diâmetro;<br>Panela 16: Capacidade: 1,1 Litros -16cm de diâmetro;<br>Panela 18: Capacidade: 1,3 Litros - 18cm de diâmetro;<br>Panela 20: Capacidade: 1,7 Litros - 20cm de diâmetro;<br>Panela 22: Capacidade: 2,2 Litros -22cm de diâmetro. 112.893 |
| <b>7</b> | 01 | Unid. | <b>Conjunto pratos fundos com 100 unidades.</b> 112.892                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Justificamos esse pedido considerando a Portaria GM MS nº 4.036/2021 estabelece incentivo financeiro federal para fortalecer ações de equidade na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a população quilombola, No Rio Grande do Sul, a Portaria SES RS nº 212/2025 fixa o valor de R\$ 1.700,00 mensais por comunidade quilombola, que tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde das famílias remanescentes de quilombos por meio de ações de atenção primária, promoção da saúde e combate às iniquidades raciais no acesso aos serviços. Encaminho pedido de aquisição de materiais e equipamentos para - ampliar o acesso das famílias quilombolas aos serviços de atenção básica, realizar ações educativas e preventivas sobre doenças prevalentes, fortalecer a atuação de agentes comunitários de saúde nas comunidades, promover ações de saúde bucal, saúde da mulher, e saúde mental das famílias remanescentes de quilombos por meio de ações de atenção primária, desenvolver oficinas mensais de saúde bucal, nutrição e prevenção na comunidade, integrando cultura local.

Referente ao item 01 solicito compra de cama com colchão de solteiro para equipar a casa dos motoristas de ambulância que ficam de plantão 24 horas, estes motoristas ficam de sobreaviso 24 horas por dia e a



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Mostardas**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Setor Compras**

secretaria de saúde precisa disponibilizar acomodações que ofereça conforto e condições de descanso para que os motoristas estejam em boas condições físicas para atender as remoções de urgência emergência nas situações em que o paciente está com sua vida em risco e requer um atendimento pré-hospitalar de urgência necessitando de remoção a um centro especializado.

Justifica-se o presente pedido de dispensa de licitação, tendo em vista que os itens acima mencionados restaram desertos no processo licitatório — Pregão Eletrônico nº 87/2025, realizado em 29 de outubro de 2025 — conforme os pedidos nº 54, 55 e 73 realizados por esta Secretaria.

Considerando que os referidos itens são essenciais para a estruturação e o adequado funcionamento das Equipes de Saúde da Família Quilombola, bem como para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde, e visando evitar prejuízos à continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, faz-se necessária a aquisição por meio de dispensa de licitação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprio, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Recurso | Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Red.        | Despesas                             | Item      |
|---------|------------|--------------------|-------------|--------------------------------------|-----------|
| 2601    | 1081.000   | 4.4.90.52.42.00.00 | <b>8392</b> | Mobiliário em geral                  | <b>01</b> |
| 2621    | 2294.000   | 4.4.90.52.42.00.00 | <b>8748</b> | Mobiliário em geral                  | 05        |
| 2621    | 2294.000   | 4.4.90.52.45.00.00 | <b>8767</b> | Equipamentos de T.I.C. - Impressoras | 02        |
| 2621    | 2237.000   | 4.4.90.52.42.00.00 | <b>8738</b> | Mobiliário em geral                  | 04        |
| 2600    | 2130.000   | 3.3.90.30.26.00.00 | <b>8648</b> | Material elétrico e eletrônico       | 03        |
| 2621    | 2294.000   | 3.3.90.30.21.00.00 | <b>8749</b> | Material copa e cozinha              | 06 e 07   |

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. Da exigência de amostra – SIM ( ) ou NÃO ( X )**

### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **4.1. Condições de Entrega**

4.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **30** dias, conforme a necessidade desta secretaria.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(10)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Avenida Padre Simão, nº 48 – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas.**

4.4. Os bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor Compras**

**5. GARANTIA**

**5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90** (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30** (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor Compras**

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1878 de 03 junho de 2025**.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela Comissão de Recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor Compras**

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, **11** de **Novembro** de **2025**.

|                               |
|-------------------------------|
| Natureza e despesa conferida. |
| Em <u>13 / 11 / 25</u> .      |
| <u>De</u>                     |
| Autorização                   |

|                          |
|--------------------------|
| Despesa autorizada.      |
| Em <u>13 / 11 / 25</u> . |
| <u>[Assinatura]</u>      |
| Autorização              |

p/ Elisandra Schaffer  
**Diuly de Farias da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

# Relatório de Itens

## Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

### Processo

Número: 87/2025  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Órgão: Prefeitura Municipal de Mostardas  
Processo Interno: 375  
Abertura: 29/10/2025 - 14:00  
Município: Mostardas

### Itens

| Código | Produto                                                           | Quantidade | Situação |
|--------|-------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| 0006   | Conjunto pratos fundos diamante com 100 unidades                  | 1 UN       | Deserto  |
| 0007   | Jogo De Panela Alumínio Fundido Batido Grosso Preto               | 1 UN       | Deserto  |
| 0009   | Armário Multiuso de no mínimo 2 Portas 8 Prateleiras              | 1 UN       | Deserto  |
| 0011   | Panela 6 portas em aço                                            | 2 UN       | Deserto  |
| 0016   | Cama box Solteiro                                                 | 1 UN       | Deserto  |
| 0017   | Cabo para Transmissão de Carga Tramontina tipo Jacaré 250 A 2,5 m | 2 UN       | Deserto  |







## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedido de Compra 078/2025

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento e aprimoramento das atividades das Equipes de Saúde da Família Quilombola das comunidades dos Colodianos, Teixeiras e Casca, além de suprir demandas complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Justifica-se o presente pedido de dispensa de licitação, tendo em vista que os itens acima mencionados restaram desertos no processo licitatório — Pregão Eletrônico nº 87/2025, realizado em 29 de outubro de 2025 — conforme os pedidos nº 54, 55 e 73 realizados por esta Secretaria.

1.3. Considerando que os referidos itens são essenciais para a manutenção das atividades e para o adequado funcionamento dos serviços de saúde do município, e para atender a demanda das comunidades quilombolas do nosso município. Visando evitar a descontinuidade no atendimento à população, faz-se necessária a aquisição por meio de dispensa de licitação.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição tem natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimadas para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade da secretaria solicitante.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas, o valor unitário e total de cada item, e demais informações pertinentes.

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/BEM                                                                                                                                                                                                           |
|------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 01     | Unid.   | <b>Cama box Solteiro + Colchão D33</b><br>Dimensões da Base:<br>Altura: 27cm (sem pés)<br>Altura: 39cm (com pés)<br>Largura: 88cm<br>Comprimento: 188cm<br>Dimensões do Colchão:<br>Altura: 17cm<br>Largura: 88cm<br>Comprimento: 188cm |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

|   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |    |       | Estrutura em espuma D 33<br>Devidamente montado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2 | 01 | Unid. | <b>Impressora Multifuncional</b><br>Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi com autorreparo, USB - Impressora, Copiadora e Scanner Cor: Cinza Chumbo;<br>Rendimento imprime até 12.000 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas com tinta original incluída na caixa;<br>Funções imprimir, copiar, digitalizar;<br>Conectividade Wi-Fi com autorreparo, que detecta e soluciona problemas de conectividade para manter sua impressora sempre pronta e conectada;<br><b>Tecnologia jato de tinta.</b>                                                                                                              |
| 3 | 02 | Unid. | <b>Cabo para Transmissão de Carga tipo Jacaré 250 A 2,5 m</b><br>Cabos de cobre de 8 mm de diâmetro revestidos com PVC;<br>Garras tipo jacaré em cobre com empunhaduras revestidas em PVC;<br>Capacidade: 250 A;<br>Comprimento: 2,5 metros;<br>Garras tipo jacaré para melhor fixação na bateria;<br>Cabos em cores diferentes para melhor visualização e segurança durante a operação.                                                                                                                                                                                                                    |
| 4 | 02 | Unid. | <b>Panelheiro 6 portas em aço</b><br>Especificações:<br>Dimensões do armário: 195,4cm de altura, 80cm de largura, 30cm de profundidade;<br>Ter 6 (seis) portas;<br>Cor branco;<br>Quantidade de Pés: 4;<br>Material em aço;<br><b>Devidamente montado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5 | 01 | Unid. | <b>Armário Multiuso</b> de no mínimo 2 Portas 8 Prateleiras, devidamente montado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6 | 01 | Unid. | <b>Jogo De Panela Alumínio Fundido Batido Grosso Preto</b><br>Jogo com 05 (cinco) peças;<br>Cor: preto;<br>Espessura da borda das painéis de 5 mm;<br>As tampas em alumínio industrial repuxado de 1mm;<br>Puxador das tampas são pretos;<br>Tamanhos: 14cm, 16cm, 18cm, 20cm e 22cm;<br>Característica do produto<br>Painel 14: Capacidade 0,9 Litros -14cm de diâmetro;<br>Painel 16: Capacidade: 1,1 Litros -16cm de diâmetro;<br>Painel 18: Capacidade: 1,3 Litros - 18cm de diâmetro;<br>Painel 20: Capacidade: 1,7 Litros - 20cm de diâmetro;<br>Painel 22: Capacidade: 2,2 Litros -22cm de diâmetro. |
| 7 | 01 | Unid. | <b>Conjunto pratos fundos com 100 unidades.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessi-



dade da aquisição juntamente com as demandas específicas do Órgão, levando em consideração os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Não foi estimado o valor total para a aquisição dos bens/materiais.

6.2. Vislumbra-se que tal valor deve ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução proposta é a aquisição dos bens/materiais já discriminados, conforme as seguintes especificações/condições:

7.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) executar o contrato em até 30 (trinta) do recebimento do empenho.

7.1.2. Os materiais/bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado no edital.

7.1.3. O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12** (doze) meses para os bens e **90** (noventa) dias para os materiais.

## **8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

9.1. A contratação dos serviços de internet não causa impacto ambiental.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Saúde

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 11 de novembro de 2025.

  
**Diuly de Farias da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**